



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

RESCISÃO Nº 141/2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 001/2022

PREGÃO N.º 130/2021

Pelo presente termo que fazem parte, de um lado, a, a **Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista**, com sede à Praça das Palmeiras n.º 55, CNPJ/MF 46.200.846/0001-76, representada neste ato pelo Secretário de Suprimentos e Licitações, Sr. Luiz Fernando de Campos, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG n.º 45.659.022-5 SSP/SP e CPF n.º 303.493.438-61 e do outro lado a empresa **J.F.F.S SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA**, com sede à rua Evaristo de Moraes Filho, n.º 42, no município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º 37.321.417/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, aqui representada pela Sra. Júlia Fábila de Oliveira, sócia, portadora do RG n.º 53.380.190-4 e CPF n.º 401.722.758-90, **RESCINDEM UNILATERALMENTE o Contrato n.º 001/2022**, celebrado após a homologação do **PREGÃO N.º 130/2021**, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de vigia nas dependências do prédio antigo da Facol.

A presente rescisão foi motivada pelo recebimento da notificação pela MESP-Polícia Federal em decorrência da lavratura do “AUTO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PRIVADA NÃO AUTORIZADAS” em desfavor da empresa J.F.F.S SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA.

O presente instrumento, celebrado nos termos do artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93, vai assinado em 03 (três) vias, de igual teor e para o único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presentes, para que se produza os efeitos legais.

Lençóis Paulista, 02 de setembro de 2022.

Lençóis Paulista, 02 de setembro de 2022.

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
Secretário de Suprimentos e Licitações

TESTEMUNHAS:

1- _____

Nome:

RG:

2- _____

Nome:

RG: